



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 034/2016

EMENTA: Oficializa Projeto de Ensino intitulado: “REFORÇO DE FÍSICA 11”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 007/2016 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012242/2015-73,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “REFORÇO DE FÍSICA 11”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, no período de agosto a novembro de 2015, tendo como Coordenador o Professor MÁRIO HENRIQUE BENTO GONÇALVES E OLIVEIRA e tendo como colaborador: MATHEUS SANTOS AMARAL, cujo objetivo geral é preparar os alunos de Física 11 para os exames da disciplina, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de março de 2016.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**